

Combate ao Desperdício Alimentar

Avaliação do Selo Distintivo da CNCDA



1. Enquadramento

Tendo presente que a atribuição do Selo Distintivo visa, nomeadamente:

- Promover a sensibilização pública para a redução do desperdício alimentar;
- Incentivar os operadores económicos da cadeia agroalimentar a desenvolver iniciativas pioneiras e criativas no âmbito do combate ao desperdício alimentar;
- Dar visibilidade a iniciativas de boas práticas que contribuam para prevenir, reduzir e monitorizar o desperdício alimentar, independentemente do elo da cadeia agroalimentar em que se verifiquem, bem como difundir linhas de orientação nessa temática.

E que o GPP, em coordenação com a DG Consumidor, deve proceder à elaboração de um relatório semestral da utilização do selo distintivo (ver artigo 9º do regulamento interno) importa proceder a um 3º Relatório, dando um panorama dos resultados alcançados, sua expressão nos distintos elos da cadeia agroalimentar e interesse manifestado na sua adesão.

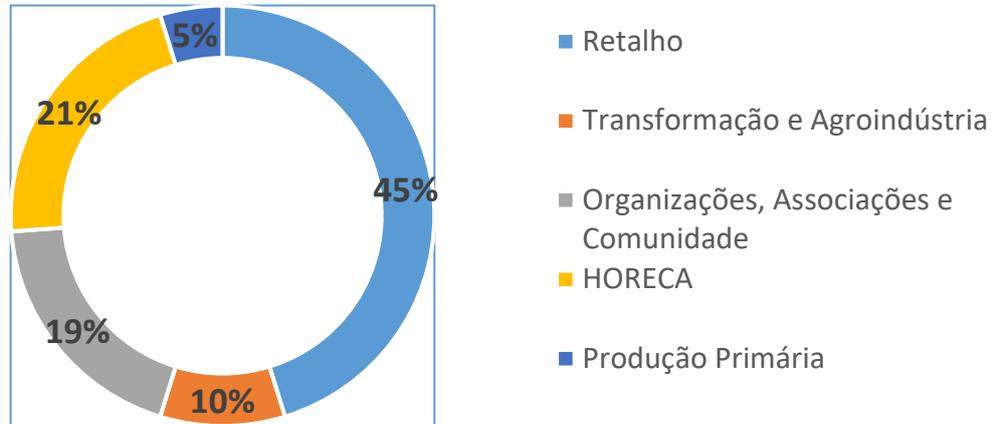
2. Resultados e Apreciação

Implementado em meados de Abril de 2021, o Selo Distintivo da CNCDA, ficou disponibilizado junto dos interessados dos distintos elos da cadeia agroalimentar através de candidatura *online* sediada na página institucional da Comissão Nacional em separador próprio (www.cncda.gov.pt).

Desde a sua criação, já foram aprovadas 45 candidaturas, das quais 42 se encontram ainda credenciadas. Com efeito, face à existência de distintos prazos de validade de atribuição do Selo (até um máximo de 3 anos, podendo solicitar nova renovação) em função da solicitação dos interessados no ato da candidatura (campo a preencher), temos situações distintas. Face ao relatório anterior, produzido em Maio último, regista-se uma subida de quase 14% de candidaturas aprovadas. Com efeito, das 37 candidaturas anteriormente registadas, agora contamos com 42 selos atribuídos cobrindo os distintos elos da cadeia agroalimentar, a saber:

| Cadeia Agroalimentar | Maio 23 | Dezembro 23 | Evolução |
|---|-----------|-------------|-------------|
| Retalho | 18 | 19 | 5,5% |
| Transformação e Agroindústria | 3 | 4 | 33% |
| Organizações, Associações e Comunidade | 8 | 8 | 0% |
| HORECA | 6 | 9 | 50% |
| Produção Primária | 2 | 2 | 0% |

Distribuição por Elo da Cadeia Agroalimentar



Geograficamente, cerca de metade pertencem à região Sul do País, sendo que 1/3 pertence ao Centro e apenas 1/6 respeita à região Norte, existindo nos Arquipélagos Açores e Madeira 1 selo em cada.

Inscrita na Medida 6 do Plano de Ação da Estratégia Nacional, esta Ação demonstra ter um imenso potencial em poder vincular importantes e inúmeros *players* do canal agroalimentar, contudo e por razões diversas, nomeadamente a falta de uma campanha de divulgação massiva junto dos *media*, continua a pautar-se por adesões pouco expressivas em determinados elos da Cadeia Agroalimentar, nomeadamente na Produção Primária e Retalho.

Importa promover a Divulgação do Selo Distintivo da Comissão Nacional, numa época em que a própria Estratégia Nacional se encontra em revisão, procurando assegurar que a medida perdure num Quadro da próxima ENCDA, assegurando deste modo a Divulgação de Boas Práticas no Combate ao Desperdício Alimentar.